

PORTARIA UEG/GAB. N. 1197, DE 17 DE JULHO DE 2014.

Designa docentes para exercer função na Pró-Reitoria de Graduação da UEG.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante os arts. 29 e 33 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. o Memorando n. 108, de 8 de julho de 2014, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação da UEG;
2. o Memorando n. 495, de 11 de julho de 2014, emitido pela Coordenação de Avaliação e Gestão de Pessoas da UEG;
3. a Portaria UEG/GAB n. 1119, de 2 de julho de 2014, que designa a vice-reitora da Universidade Estadual de Goiás (UEG) para responder pela Reitoria desta Universidade no período que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes indicados no quadro abaixo para exercer a função de Membro do Grupo de Trabalho – Estágio, TC e Atividades Complementares, no período de 1º de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

N.	SERVIDOR	CPF	UNU	SITUAÇÃO FUNCIONAL	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	Maria Aparecida de Souza Melo	169.537.111-91	Anápolis - UnUCSEH	Docente - Efetivo	Membro do Grupo de Trabalho – Estágio, TC e Atividades Complementares	PrG	10 h/s
2	Silvair Félix dos Santos	455.707,361-15	Anápolis - UnUCSEH	Docente - Efetivo	Membro do Grupo de Trabalho – Estágio, TC e Atividades Complementares	PrG	10 h/s

Art. 2º Revogar:

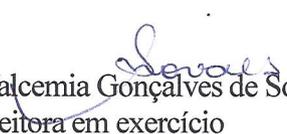
I - o item 4 do Anexo Único da Portaria UEG/GAB n. 535, de 2 de abril de 2014, que designa o docente HÉLVIO FRANK DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n. 965.947.131-91, como membro do Grupo de Trabalho – Estágio, TC e Atividades Complementares;

II - os itens 2 e 7 do Anexo Único da Portaria UEG/GAB n. 1007, de 11 de junho de 2014, que designam, respectivamente, os docentes DIÓGENES ALVES STIVAL, inscrito no CPF sob o n. 842.739.251-68, e MARILZA VANESSA ROSA SUANNO, inscrita no CPF sob o n. 531.162.161-34, como membros do Grupo de Trabalho – Estágio, TC e Atividades Complementares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2014, os quais se estenderão até 31 de dezembro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 17 de julho de 2014.


Profª. Ma. Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes
Reitora em exercício